

ATA DA 550ª REUNIÃO DO CONSELHO DE CURADORES DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA**NUMERAÇÃO/ANO: 550ª/ 2024****DATA/LOCAL: 29/08/2024 – PRESENCIAL – 17h30****PRESIDÊNCIA: Dr. Antonio Gilberto Pighinelli Junior**

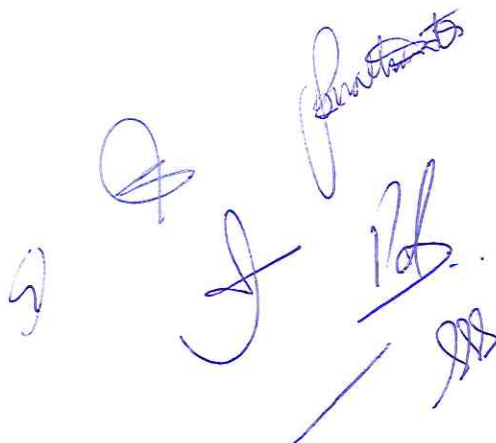
PARTICIPANTES: Byron Roberto Marques de Sousa, Cláudia Aparecida Sato de Oliveira, Jonathan Nascimento dos Santos, Marcos Antonio de Jesus Martins, Paulo Augusto Leite Motooka, Simone Martins Andrade, Silvana de Sousa e Souza, Daniela Georgina Somaio Teixeira Sala, Simone Pantaleão Macedo.

AUSENTES: Antonio Gilberto Pighinelli Junior, Eloí Lourenço Filho, Fábio Freixo Brancato, Fábio Leite Franco, Heliton Aparecido Sisson, Laerte Aparecido Rocha, Luciano Meneguetti Pereira, Marcos Massahiro Wada, Sérgio Ricardo Batista de Almeida.

PAUTA DA REUNIÃO:

- Número de matriculados no segundo semestre 2024, transferências e evasão;
- Reajuste mensalidades 2025
- Reajuste salarial corpo docente data base março/2024
- equiparação salário dos porteiros e auxiliares serviços gerais ao salário mínimo estadual
- rescisão contrato de locação com CIEE em 2025
- convenio com o centro de ressocialização e com o programa de penas e medidas alternativas.

A reunião teve início com a leitura da ATA da reunião anterior, a qual foi aprovada, sem ressalvas, pelos presentes. Os conselheiros Laerte e Marcos justificaram suas ausências por motivo de trabalho. A diretora pedagógica prof Simone apresentou o resumo das rematrículas, transferências e evasão referentes ao segundo semestre de 2024, números que seguem nas tabelas de matrículas e evasão por turmas apresentadas a seguir:

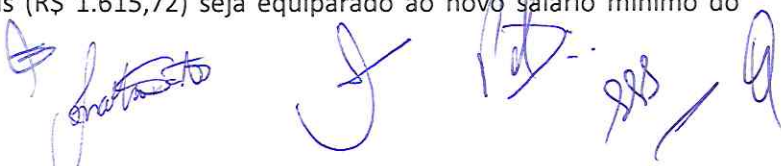


MATRÍCULAS - EVASÕES - 2º SEMESTRE 2024

CURSO	Matric. Fim do 1º sem.	Rematric. 2º sem.	Transf. externa	Total 2º sem.	Evasão	% Evasão
Administração	30	25	0	25	5	16,7%
Direito	131	115	8	123	8	6,1%
Pedagogia	89	87	0	87	2	2,2%
Psicologia	348	323	12	335	13	3,7%
TOTAL:	598	550	20	570	28	4,7%

CURSO	TURMA	Fim 1º sem.	Início 2º sem.	Evasão	% Evasão
Administração	2º	11	10	1	9,1%
Administração	4º	19	15	4	21,1%
Direito	2º	45	41	4	8,9%
Direito	4º	31	29	2	6,5%
Direito	6º	38	38	0	0,0%
Direito	10º	17	15	2	11,8%
Pedagogia	2º	37	35	2	5,4%
Pedagogia	4º	25	23	2	8,0%
Pedagogia	6º	27	29	-2	-7,4%
Psicologia Diurno	2º	38	40	-2	-5,3%
Psicologia Diurno	4º	44	36	8	18,2%
Psicologia Diurno	6º	22	25	-3	-13,6%
Psicologia Diurno	10º	15	15	0	0,0%
Psicologia Noturno	2º	65	55	10	15,4%
Psicologia Noturno	4º	46	48	-2	-4,3%
Psicologia Noturno	6º	37	37	0	0,0%
Psicologia Noturno	8º	36	37	-1	-2,8%
Psicologia Noturno	10º	45	42	3	6,7%
TOTAL:	X	598	570	28	4,7%

A diretora executiva prof Daniela informou aos conselheiros a necessidade de rescisão do contrato de locação de salas para o CIEE em janeiro de 2025, visto que a partir de fevereiro de 2025 a FEA irá necessitar usar todas as salas disponíveis no período noturno, e as salas alugadas para o CIEE são utilizadas por eles no período manhã e tarde, mas ficam indisponíveis para uso da faculdade à noite porque estão com os móveis e material administrativo do CIEE. Portanto, iremos comunicar formalmente ao CIEE da impossibilidade de dar continuidade ao contrato de locação das salas a partir de 01/02/2025. Foi informado também aos conselheiros presentes que a Direção Administrativa está dando andamento ao convênio com o Programa de Penas e Medidas Alternativas de Araçatuba. Este convênio não implica nenhum custo para a FEA e irá possibilitar a oferta de mão de obra para auxiliar na manutenção do prédio e serviços de jardinagem. A prof Daniela consultou os conselheiros em relação à demanda de um funcionário da FEA para que o salário vigente dos porteiros e auxiliares de serviços gerais (R\$ 1.615,72) seja equiparado ao novo salário mínimo do



Estado SP (R\$ 1.640,00). O escritório responsável pela folha salarial da FEA (Deltha Soluções) e o próprio Sindicato (SINPRO) nos orientou que quando se trata de uma categoria sindicalizada, como é o caso, e que conta com outros benefícios, como plano de saúde integral e ticket alimentação no valor de \$ 600 reais, o valor do salário mínimo federal ou do estado SP não se aplicam. A equiparação seria facultativa, a depender das condições e possibilidades da instituição. Foi observado também que a FEA negociou reajuste do ticket alimentação em 20%, passando de 500 para 600 reais, a partir de julho, pagando inclusive o valor retroativo desde março/2024 (data base). Após as discussões cabíveis, todos os conselheiros presentes optaram por manifestarem-se contrários à equiparação, não pelo valor da diferença, que é bem pequeno, considerando os 6 funcionários que atualmente recebem este salário, mas pelo estabelecimento de políticas gerais, que devem ser aplicadas a todos os funcionários da FEA. Mais uma vez ficou afirmada a intenção de que a instituição siga as diretrizes, orientações e regras estabelecidas anualmente em acordo coletivo de trabalho entre a FEA e o SINPRO. Foi colocada então em discussão a aprovação do reajuste salarial do corpo docente, no mesmo percentual já aplicado aos salários dos funcionários administrativos, ou seja, índice de reajuste de 4,24% sobre os salários de março (data base). Como não havia quórum para votação, os presentes solicitaram que este item da pauta fosse votado na próxima reunião. O último tópico discutido foi em relação ao reajuste aplicado às mensalidades a partir de janeiro de 2025. A prof. Daniela lembrou que nos últimos 2 anos o reajuste das mensalidades foi o mesmo percentual aplicado ao reajuste salarial aplicado. Mas sugeriu que desta vez o índice de reajuste seja entre 6 a 7%, considerando que a FEA tem implantado algumas políticas de descontos (15%) para instituições e empresas conveniadas, e que pelo último levantamento 15% do total de alunos estavam usufruindo desses descontos. Como não havia quórum para votação, foi solicitado que mais informações sobre os descontos e o impacto na receita, bem como informações sobre os índices de reajustes que outras fundações ligadas à AIMES pretendem aplicar para o ano de 2025, sejam trazidas na próxima reunião para auxiliar na decisão. Sem mais para o momento, eu, Daniela Georgina Somaio Teixeira Sala secretariei e lavrei esta ata, que segue assinada por mim e por todos os presentes, aos vinte e seis dias do mês de junho de 2024.



Vice-Presidente do Conselho de Curadores

Byron Roberto Marques de Sousa



Cláudia Aparecida Sato de Oliveira



Jonathan Nascimento dos Santos

Marcos Antonio de Jesus Martins



Silvana de Sousa e Souza

Simone Martins Andrade



Simone Pantaleão Macedo



Secretária: Daniela Georgina Somaio Teixeira Sala